

Cerradinho Bioenergia S.A.

CNPJ/ME nº 08.322.396/0001-03

NIRE 52.300.015.286

**Ata de Reunião do Conselho de Administração
realizada em 12 de janeiro de 2023**

- 1. Data, Hora e Local da Reunião:** Realizada aos 12 (doze) dias do mês de janeiro de 2023, às 10h00min., na sede social da **Cerradinho Bioenergia S.A.**, sociedade por ações, com sede e foro no município de Chapadão do Céu, estado de Goiás, na Rodovia GO 050, Km 11 + 900 mts, S/N.º, Zona Rural, CEP 75828-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.322.396/0001-03 e com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás (“**JUCEG**”) sob o NIRE nº 52.300.015.286, em sessão de 24 de Julho de 2012 (“**Companhia**”).
- 2. Convocação e Presenças:** Face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, foram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 13, Parágrafo Segundo, do estatuto social da Companhia (“**Estatuto Social**”) e, instalada em primeira convocação com a presença da totalidade dos seus membros em exercício, nos termos do Artigo 14 do Estatuto Social.
- 3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Luciano Sanches Fernandes e Secretariados pelo Sr. José Airton Oliveira Junior.
- 4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a concessão de aval pela Companhia para financiamento do armazém de milho de Maracaju da Neomille S.A. com o Banco do Brasil S.A.; (ii) a ratificação de todos os atos praticados até a presente data, pela administração e/ou demais representantes da Companhia (incluindo procuradores devidamente outorgados nos termos do estatuto social da Companhia); (iii) bem como assinatura pela Diretoria e por seus procuradores de todos e quaisquer documentos e tomada de todas e quaisquer medidas necessárias para implementação da Operação.
- 5. Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, resolveram aprovar: (i) a concessão de Aval pela Companhia para o financiamento do armazém de milho de Maracaju da Neomille S.A. com o Banco do Brasil S.A. no valor de R\$ 37.900.000,00 (trinta e sete milhões e novecentos mil reais); (ii) a ratificação de todos os atos praticados até a presente data, pela administração e/ou demais representantes da Companhia (incluindo procuradores devidamente outorgados nos termos do estatuto social da Companhia); e, (iii) a assinatura pela Diretoria e por seus procuradores de todos e quaisquer documentos e tomada de todas e quaisquer medidas necessárias para implementação da Operação.
- 6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme e aprovada pelos presentes, foi assinada pelo Presidente – Luciano Sanches Fernandes e pelo Secretário – José Airton Oliveira Junior. Conselheiros Presentes: Luciano Sanches Fernandes; Andréa Sanches Fernandes; Silmara Sanches Fernandes; Marcos de Barros Lisboa; Roberto Rodrigues; e João Bosco Silva. Essa é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio,

assinada pelo Presidente e pelo Secretário, a ser registrada na JUCEG. Chapadão do Céu, 12 de janeiro de 2023.

Luciano Sanches Fernandes
Presidente

José Airton Oliveira Junior
Secretário